COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 022/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1583/2021, de Autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 5.679.557,98 NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 13 de abril de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando o convênio nº 4/2018 com o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Considerando que o valor restante do convênio é de R$ 5.679.557,98, o presente projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito por excesso de arrecadação com o valor acima descrito, destinado para a construção do novo Fórum de Água Boa, com o intuito de garantir uma melhor estrutura e acessibilidade tanto para os munícipes como para os servidores.

Considerando que o parecer jurídico nº 027/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de abril de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) - Vice-Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições